



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3880/2024, que “altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a violência vicária entre as formas de violência doméstica e familiar e criar qualificadora do crime de homicídio e incluí-la no rol dos crimes hediondos”.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Margareth Buzetti
(PP - MT)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF261937435663, em ordem cronológica:

1. Sen. Margareth Buzetti
2. Sen. Professora Dorinha Seabra
3. Sen. Hamilton Mourão
4. Sen. Wellington Fagundes
5. Sen. Dr. Hiran
6. Sen. Jaques Wagner
7. Sen. Alan Rick
8. Sen. Jorge Kajuru
9. Sen. Weverton
10. Sen. Efraim Filho
11. Sen. Eliziane Gama